

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL** o valor de R\$ 590.990,00 (quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 295.495,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) na Realização de Ações Artístico-culturais e R\$ 295.495,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) na Ação 3299- Promoção e Fortalecimento de Atividades Esportivas e de Lazer para Diversidade, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 590.990,00 (quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa criar a ação “Realização de ações artístico-culturais” com o objetivo de realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, visando promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de nacional e promover a inclusão social. Além do mais, promover um grande desenvolvimento esportivo no Estado de Mato Grosso, visando dar uma melhor estrutura para nossos atletas e visando também ao atendimento a atividade esportiva não profissional, incentivando a população a praticar mais esporte e lhe proporcionando uma melhor qualidade vida aos matogrossense.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual